

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ° 024/SUB-PE/2018
SEI 6048.2018/0001440-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SP-PE/2018**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Capital, a PMSF – Subprefeitura Penha, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.640.583/0001-76, situada na Rua Candapuí, no 492 – Vila Marieta, neste ato representada pelo Subprefeito Thiago Della Volpi, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, com sede na Rua Justiniano, no 560 – São Paulo - SP – CEP: 03208-010, inscrita no CNPJ sob o n.o 30.044.178/0001-03, por seu representante legal, Sr. Renato Menezes da Silva, portador do R.G no 42.499.369-7 e inscrito no CPF sob o n.o 334.820.698-75, doravante simplesmente designada CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 028409528 publicado no DOC de 09/07/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal no 8666/93, Lei municipal no 13.278/02 e Decreto Municipal no 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo pelo período de 01/09/2020 à 31/10/2020, pelo valor total de R\$ 99.878,40 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), onerando as dotações orçamentárias 61.00.61.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00 e 34.00.34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA II: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

São Paulo, 9 de julho de 2020

THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITURA PENHA

RENATO MENEZES DA SILVA
LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL EIRELI

TESTEMUNHAS: